

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER N° 1703/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI № 141/2016.

O presente Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Nunes, Natalini, Jonas Camisa Nova dispõe sobre a inclusão de denominação na PONTE ITAPAIÚNA que passa a ser denominada PONTE ITAPAIÚNA DR. ARMANDO DA SILVA PRADO NETTO, localizada no Complexo Viário LAGUNA/ITAPAIÚNA- Zona sul desta Capital.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo a fim de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo executivo.(fls. 37)

A Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer contrário.

Segundo o Autor, o objetivo deste projeto de lei é, além de atender uma solicitação da comunidade, também homenagear este ilustre cidadão paulistano.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (DEM)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.